

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 16 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL de 10.06.2024

Ao(s) dez de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Manaus, reuniu-se às nove horas, em Sessão Ordinária, na sala de sessões, a Egrégia Primeira Câmara Cível, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Desembargador Paulo César Caminha e Lima - Presidente, Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Desembargadora Joana dos Santos Meirelles, Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, e Desembargador Rogério José da Costa Vieira (Juiz de 2ª Instância em substituição ao Exmo.Sr.Des. Cláudio César Ramalheira Roessing). E como Representante do Ministério Público, a Exma. Sra Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, Procuradora de Justiça. Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior. JULGAMENTOS 1) Agravo de Instrumento nº: 4006185-66.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Msk Solucoes Solucoes Comerciais e Distribuidora de Materiais Eireli, Agravado: Estado do Amazonas, Agravado: Gm Quality Comercio Ltda. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Dr. Rogério José da Costa Vieira e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 2) Agravo de Instrumento nº: 4012442-39.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Coimbra dos Santos & Cia. Ltda., Agravado: Acrópole Instituições Educacionais Ltda. - EPP. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade, em negar provimento ao presente Agravo de instrumento, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Dr. Rogério José da Costa Vieira e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 3) Agravo de Instrumento nº: 4010509-31.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Sauro Franceschi de Carvalho, Agravado: Estado do Amazonas, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n.º 4010509-31.2023.8.04.0000, em que são partes as acima

indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, não conhecer o recurso. Participaram do julgamento Joana dos Santos Meirelles e Dr. Rogério José da os(as) Exmos(as). Srs(as). Costa Vieira. 4) Agravo de Instrumento nº: 4002877-17.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Leão Loc de Veículos Ltda - EPP, Agravado: Mardisa Veículos Ltda, Agravado: Mercedes Benz do Brasil S/A, Agravado: Liberty Seguros S/A, Agravado: Zurich Mina Brasil Seguros S/A, Agravado: Mercedes-benz do Brasil S/A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n.º 4002877-17.2024.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Joana dos Santos Meirelles e Dr. Rogério José da Costa Vieira. 5) Apelação Cível nº: 0526509-17.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Máxima S/A, Apelada: Sara Moraes Vieira, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0526509-17.2023.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso. Amazonas, por Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Joana dos Santos Meirelles. 6) Apelação Cível nº: 0763894-49.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Alzerina Rego Pereira, Apelado: Banco Bmg S/A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0763894-49.2022.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da E. Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Joana dos Santos Meirelles. 7) Agravo de Instrumento nº: 4001115-63.2024.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/19^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Federação das Unimeds da Amazônia, Agravado: Ministério Público do Estado do Amazonas, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: ACÓRDÃOVistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, em que são partes acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos em NEGAR PROVIMENTO

ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Exmos(as). Srs(as). Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 8) Apelação Cível nº: 0905878-21.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: João Cícero Rocha Moraes, Apelado: Amazonas Distribuidora de Energia S/A, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Dr. Rogério José da Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 9) Apelação Cível nº: 0650046-84.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Sociedade São Paulo de Investimento, Desenvolvimento e Planejamento Ltda., Apelada: Maria Rosinete Noronha Filgueira, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: O Exmo.Sr.Des.Rogério Vieira devolveu seu pedido de vista concordando com a Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 10) Apelação Cível nº: 0605020-39.2017.8.04.0001 de Capital -Fórum Ministro Henoch Reis/9^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Axes Serviços de Comunicação Ltda, Apelado: Telecomunicações Brasileiras S.a telebras, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, autos de Apelação Cível nº 0605020discutidos estes 39.2017.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, e ausente o interesse ministerial, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Paulo César Caminha e Lima. 11) Agravo de Instrumento nº: 4008633-41.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara de Família. Agravante: Alessandro Souza da Silva, Agravada: Adriana Souza Abrantes, Agravado: Célio Nicácio da Silva, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Paulo César Caminha e Lima, Dr. Rogério José da Costa Exmos(as). Srs(as). Vieira e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 12) Agravo de Instrumento nº: 4012728-17.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Blaudecy Coelho de Vasconcelos Pereira-me, Agravado: Alex Nildo Couteiro Nogueira, Agravada: Sabrina Couteiro

de Freitas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Dr. Rogério José da Costa Vieira. 13) Agravo de Instrumento nº: 4011717-50.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/19^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Raul Pereira Pinheiro, Agravado: Banco J. Safra S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Joana dos Santos Meirelles. 14) Apelação Cível nº: 0784921-88.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Sonia Celeste de Souza Lima, Apelado: Banco Santander (Brasil) S.a, Apelado: Lotus Business Center Ltda.. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os excelentíssimos senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para anular a sentença, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Dr. Rogério José da Costa Vieira. 15) Apelação Cível nº: 0648985-91.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bonsucesso Consignado S/A, Apelado: Fernando Guimaraes de Oliveira. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Dr. Rogério José da Costa Vieira. 16) Apelação Cível nº: 0756975-15.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Osvaldina de Souza Leal, Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Dr. Rogério José da Costa Vieira. 17) Apelação Cível nº: 0493046-84.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/20^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelado: Wanderley Manoel Souza. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Dr. Rogério José da Costa Vieira. 18) Apelação Cível nº: 0741680-64.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelado/Apelant: Manoel Mariano de Azevedo, Apelante: Manoel Mariano de Azevedo, Apelado: Banco Bmg S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer dos recursos interpostos pelas partes para negar provimento a ambos, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Dr. Rogério José da Costa Vieira. 19) Agravo de Instrumento nº: 4007055-43.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Rainmaker Service Consultoria Eireli, Agravado: Dermoclin Clinica de Dermatologia e Estetica Ltda -Desembargador FLÁVIO HUMBERTO Epp. Relator o Exmo. Sr. PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para provê-lo, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 20) Apelação Cível nº: 0740124-61.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/18^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Andreia Silva da Silva, Apelado: Oi Móvel S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 21) Apelação Cível nº: 0740214-35.2022.8.04.0001 de Capital -Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelada: Eulalia Viana Batista da Costa, Apelante: Eulalia Viana Batista da Costa, Apelado: Banco Bmg S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer dos recursos interpostos pelas partes para negar provimento a ambos, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 22) Apelação Cível nº: 0767836-89.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Maria Madalena Santos de Oliveira, Apelado: Telefônica Brasil S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria

das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 23) Apelação Cível nº: 0645448-92.2019.8.04.0001 de Capital -Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Apelante: Estado do Amazonas, Apelado: G.c. Benacon e Oliveira Ltda. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para julgá-lo provido, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 24) Apelação Cível nº: 0735990-54.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelado: Maria Zozete de Oliveira Costa, Apelante: Maria Zozete de Oliveira Costa, Apelado: Banco Bmg S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidae, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo Banco BMG S/A e julgar prejudicado o recurso interposto por Maria Zozete de Oliveira Costa, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 25) Apelação Cível nº: 0792295-58.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Altair de Almeida Machado, Apelado/Apelant: Banco Bmg S/A, Apelado: Altair de Almeida Machado. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer dos recursos interpostos pelas partes para negar provimento à apelação interposta pelo Banco BMG S/A, mas dar provimento parcial à apelação interposta por Altair de Almeida Machado, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 26) Apelação Cível nº: 0620639-09.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Clarissa dos Prazeres Mendes Lima - Me, Apelado: E. B. Engeco e Braga Incorporações Recife Ltda. - Spe. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 27) Apelação Cível nº: 0906644-74.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelada: Maria Vera Lucia Desembargador FLÁVIO HUMBERTO Souza. Relator o Exmo. Sr. PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa

a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 28) Apelação Cível nº: 0737310-42.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Ilmar Davila Carvalho, Apelante: Banco Bmg S/A, Apelado/Apelant: Banco Bmg S/A, Apelado/Apelant: Ilmar Davila Carvalho. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer dos recursos interpostos pelas partes para negar provimento à apelação interposta pelo BANCO BMG S/A, mas dar provimento parcial à apelação interposta por Ilmar Davila Carvalho, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 29) Apelação Cível nº: 0715957-43.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Walmira Pereira de Lima da Silva, Apelante: Banco Bmg S/A, Apelado/Apelant: Banco Bmg S/A, Apelada/Apelant: Walmira Pereira de Lima da Silva. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer dos recursos interpostos pelas partes para negar provimento à apelação interposta pelo BANCO BMG S/A, mas dar provimento parcial à apelação interposta por Walmira Pereira de Lima da Silva, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Paulo César Caminha e Lima. 30) Apelação Cível nº: 0731727-76.2022.8.04.0001 de Capital -Fórum Ministro Henoch Reis/20^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelado: Luiz Gonzaga da Silva. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado.PUBLIQUE SE. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 31) Apelação Cível nº: 0669974-89.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Z e Z Restaurante e Doceria, Apelado: Banco Safra S/A, Apelante: Banco Safra S/A, Apelado: Z e Z Restaurante e Doceria. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado.PUBLIQUE SE. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Dr. Rogério José da Costa Vieira. 32) Apelação Cível nº: 0743675-15.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Bic - Banco Industrial e Comercial S/a., Apelada: Valcirene Nogueira da Silva. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO

HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Maria Graças das Pessoa Figueiredo. 33) Apelação Cível n°: 0766195-66.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/20^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelado: Eloi Nogueira Miranda. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 34) Apelação Cível nº: 0752326-36.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelada: Maria de Fatima Serdeira Braga. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Joana dos Santos Meirelles. 35) Apelação Cível nº: 0784622-14.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Rubens Cassote Castro Filho, Apelado/Apelant: Banco Bmg S/A, Apelado: Rubens Cassote Castro Filho. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer dos recursos interpostos pelas partes para negar provimento à apelação interposta pelo Banco BMG S/A, mas dar provimento parcial à apelação interposta por Rubens Cassote Castro Filho, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 36) Apelação Cível nº: 0716714-37.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelado: Jose Severino Ramos Filho. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 37) Apelação Cível nº: 0798422-12.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/21^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelado: Joel Palheta Fernandes. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e

discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 38) Apelação Cível nº: 0756108-51.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelada: Rita Lucia Gama do Nascimento. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 39) Apelação Cível nº: 0421864-38.2023.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/20^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: N. P. dos S., Apelado: P. P. de V. LTDA – E. (, Apelado: B. M. S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para desprovê-lo, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Dr. Rogério José da Costa Vieira. 40) Embargos de Declaração Cível nº: 0005217-36.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Eyes N Where Sistemas Inteligentes de Imagens Ltda., Embargado: Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade de votos, em negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Dr. Rogério José da Costa Vieira. 41) Embargos de Declaração Cível nº: 0001553-94.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Embargante: Administradora de Bens Almeida & Cia. Ltda. - Me, Embargante: Construtora e Imobiliária Manaus Ltda, Embargado: Espólio de Jumbo Miranda Filho. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Decisão: ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade de votos, em negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Dr. Rogério José da Costa Vieira e Joana dos Santos Meirelles. 42) Embargos de Declaração Cível nº: 0008843-63.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal. Embargante: IGB Eletrônica S.A., Embargado: Município de Manaus. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de

Embargos de Declaração Cível n.º 0008843-63.2023.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas.ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do(a)(s) Egrégio(a)(s) Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, rejeitar os embargos de declaração. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Joana dos Santos Meirelles e Dr. Rogério José da Costa Vieira.43) Embargos de Declaração Cível nº: 0008771-76.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Embargante: L.monteiro Maia Eireli, Embargante: Real Time 1, Embargado: TV Cidade Boa Vista. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO. Decisão: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração Cível n.º 0008771-76.2023.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes do(a)(s) Egrégio(a)(s) Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em rejeitar Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). os embargos de declaração. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Paulo César Caminha e Lima e Joana dos Santos Meirelles. 44) Embargos de Declaração Cível nº: 0010231-98.2023.8.04.0000 de Fórum de Manacapuru/1ª Vara de Manacapuru. Embargante: Indústrias Bortolli Ltda., Embargado: Banco da Amazonia S/A. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração para rejeitar-lhes, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. 45) Embargos de Declaração Cível nº: 0010276-05.2023.8.04.0000 de Fórum de Manacapuru/1ª Vara de Manacapuru. Embargante: Banco da Amazonia S/A, Embargado: Indústrias Bortolli Ltda.. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração para rejeitar-lhes, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima e Maria das Graças Pessoa Figueiredo. PEDIDO DE VISTA 46) Apelação Cível nº: 0604014-65.2015.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Amazonas, Apelante: Defensoria Pública do Estado do Amazonas, Apelado: Associação dos Concursados da Polícia Militar do Estado do Amazonas – Acpm/am, Apelado: Tiago da Silva Carneiro, Apelado: Eliseu da Costa Martins, Apelado: Rizomar Gouvea dos Santos, Apelado: Romulo Guedes Ferreira, Apelado: Sergion Ferreira da Rocha, Apelado: Maurio de Souza Melo, Apelado: Charnney Rogerio de Oliveira Rocha, Apelado: Márcio Conceição de Lima, Apelado: Edvann Menezes de Souza, Apelado: Isaias Gomes da Silveira, Apelado: Odeni Rammi Batalha Cavalcante, Apelado: Marcos da Silva Alves, Apelado: Wilson dos Santos Silva, Apelado: David Barros Freitas, Apelado: Antonio Fernando dos Santos Pinto Junior, Apelado: Leandro Monteiro de Souza, Apelado: Alzeir Falcão dos Santos, Apelado: Erique Cleton Rodriguês da Silva, Apelado: Nicolau Filho Molina Guerreiro, Apelado: Waldiner Moutinho Assis Junior, Apelado: Mario Dantas de Melo Neto, Apelado: José Roberto Nascimento de Moura, Intssado: Cristian Henrique Rosa da Silva, Intssado: Antonio Cesar Guimaraes Borges, Intssado: Jaime Matos Ribeiro, Intssado: Ilderlan Viana, Intssado: Alexandre da Silva Saldanha, Intssado: Areta Nascimento Hidalgo, Intssado: Ariclenes de Souza Inuma, Intssado: Bismark Paulo dos Santos, Intssado: Charlany da Cruz Leão, Intssado: Gerson Valdeir Prez Sernaque, Intssado: Ieda dos Santos Luino, Intssado: Marcio da Silva Saldanha, Intssado: Marna Isabela Araujo Passos, Intssado: Miguel Alexandre Gomes, Intssado: Pedro Braga da Silva Júnior, Intssado: Raimundo Abernor Paiva Pinheiro, Intssado: Simone da Cunha Pereira, Intssado: Tiago Paulo dos Santos, Intssado: Wislen dos Santos Soto, Intssado: Maurio de Souza Melo, Intssado: Jefferson Lacerda de Araújo, Intssado: Márcio Conceição de Lima, Intssado: Charnney Rogerio de Oliveira Rocha, Intssado: Cassio Queiroz de Souza, Intssado: Elisson Balieiro Marques dos Santos, Intssado: Iracelia Balieiro Marques dos Santos, Intssado: Marcelo Silva OLiveira, Intssado: Jose Max Medeiros Rodrigues, Intssado: Whosley Duarte Coelho, Intssado: Jailson da Silva Oliveira, Intssado: Marcos Lopes Rodrigues, Intssado: Daniel Lima de Souza, Intssado: Jonei Grande Carvalho, Intssado: Elciney Binda Braulio, Intssado: Mateus Mauricio dos Santos, Intssado: Alteni Lima de Oliveira, Intssado: Maria Aparecida Costa Lucas, Intssado: Julio Cesar Ribeiro Alves, Intssado: Tarcisio Lima de Oliveira, Intssado: Clovis Lima de Oliveira Filho, Intssado: Jane Wendel de Castro Maia, Intssado: Roosevelt Nascimento Ferreira, Intssado: Roberto da Silva Feitosa, Intssado: Claudio Emir Lopes de Queiroz, Intssado: Adrielle Colares Frazao de Queiroz, Intssado: Clark Glebe dos Santos Pinheiro, Intssado: Bergson Daniel Rocha da Silva, Intssado: Jhonatan da Costa Lima, Intssado: Rosiane Lima Gato, Intssado: Kelly Pereira Oliveira, Intssado: José Maria Lima Malveira, Intssado: Francisco Emerson de Souza Dias, Intssado: Eduarda Caroline Almeida da Silva, Intssado: Jerry Cleuber da Silva Correa, Intssado: Antonio Cesar Guimaraes Borges, Intssado: Elessandra Carvalho Garcia, Intssado: Renato Cesar Duarte Miranda, Intssado: Joenilson Aparicio Queiroz, Intssado: Joenilson Aparicio Queiroz, Intssado: Alcemir dos Santos Moraes Junior, Intssado: Michell Rocha do Nascimento, Intssado: Diego Nascimento Monteiro, Intssado: Roger da Silva Rogério, Intssado: Francivaldo de Jesus Barbosa, Intssado: Valdecir Ricardo dos Santos Filho, Intssado: Jefferson Lacerda de Araújo, Intssado: Antonia Maria José Felinto Canidido, Intssado: Fabian Castro dos Santos, Intssado: Augostinho Ferreira de Almeida Neto, Intssado: Mario Tiago de Souza Santos, Intssado: Lorena Borges da Silva, Intssado: Antonio Gabriel Obando de Oliveira, Intssado: Junior Fabio Cretude do Nascimento, Intssado: Rafael Batista de Matos,, Intssado: Cochelio de Oliveira da Silva, Intssada: Michelle Adriana Simões Lima Carvalho, Intssado: Edinilson Felix de Souza, Intssado: Francisco Assis Serafim Viana, Intssado: Charlene Cintra Lima, Intssado: Chester de Figueiredo Sena, Intssado: Renato Jose Pereira de Araujo,, Intssado: Renato da Silva Lima, Intssado: Audrey Marckson Correa Ramos, Intssado: Rubevan Lima da Silva, Intssado: Francisco de Assis Silva, Intssado: Genario Tavares Neto, Intssado: Yonara Ataide Pedrosa, Intssado: Felipe Diego de Souza Arruda, Intssada: Ruth Kally Sousa da Silva, Intssado: Romulo Lobo de Almeida, Intssado: Franque Costa Viana, Intssado: Ana Caroline Miranda Cascais, Intssado: Caio Marcelo Pereira Calderaro, Intssado:

Abimael Nascimento da Silva, Intssado: Gleydson Ramos da Silva, Intssado: Rafael Grana Marinho, Intssada: Monica dos Santos da Silva, Intssada: Maria Dedi Abreu da Silva, Intssado: Adriano dos Santos Pinheiro, Intssado: Dirlan Castro de Carvalho, Intssado: Jefferson Lacerda de Araújo, Intssado: Maitê de Oliveira Pereira, Intssado: Paulo Ricardo Santos Sales, Intssado: Kleber Pessoa da Silva, Intssado: Daniel da Rocha Andrade, Intssado: Eliane Batista Vale dos Santos, Intssado: Alex Silva de Souza, Intssado: João Torres Quintino Neto, Intssado: Jean Ramos Martins, Intssado: Salvandir Santos de Oliveira, Intssado: Robert Macedo da Silva, Intssado: Enderson Medeiros de Souza, Intssado: Emerson Whalas de Castro Anjo, Intssada: Ariane de Carvalho Miguel, Intssado: Gilson Nascimento da Silva, Intssada: Adriane de Carvalho Miguel, Intssado: Diogo Mauricio Amaral, Intssado: Marcele Funha de Aguiar, Intssada: Daniele França Pimenta, Intssado: Marcio Borges da Silva, Intssada: Monica dos Santos da Silva, Intssado: Willian Miranda dos Santos, Intssado: Lohanna Rocha Nascimento, Intssado: Frank Hudson de Souza Rebeblo, Intssado: Welington Melo de Nazare, Intssado: Claudivan Balbino Mello, Intssado: Tales da Silva Lima, Intssado: Antonio Marcos do Nascimento Silva, Intssado: Cesar Waldemar Cruz Pereira Junior, Intssado: Pedro Marques de Souza Junior, Intssado: Diego Marinho Fernandes, Intssado: Eduardo Pereira de Lima, Intssado: Janderson Ferreira França, Intssado: Julio Cesar Marinho Fernandes, Intssado: Robson Marinho Fernandes, Intssado: Jackson Machado Dias, Intssado: Gledson Norton Bezerra Silva, Intssado: Helder Abreu de Oliveira, Intssado: Sergio Castro e Castro, Intssado: Henrique Ferreira Mendes, Intssado: Heitor Ferreira Mar, Intssado: Jone Wikerson da Costa Figueiredo, Intssado: Risomar da Silva Costa, Intssado: Thiago Oliveira Lopes, Intssado: Thiago da Silva Rocha, Intssado: Francisco Everaldo da Costa Ponciano, Intssado: José Raimundo Morães Quinderé, Intssado: Antônio Benedito de Souza Brito, Intssado: Manoel Bias dos Santos, Intssado: Fredy Barbosa Coelho, Intssado: Jailson Lopes Rezende, Intssado: Marcos Paulo Cruz dos Santos, Intssado: Jardson Pereira de Almeida, Intssado: José Raimundo Morães Quinderé, Intssado: Antônio Benedito de Souza Brito, Intssado: Nizomar Andrade Ramos, Intssada: Raimunda do Socorro Mendes Fernandes, Intssado: Francisco das Chagas Silva de Souza, Intssado: Elenilson Lira Brilhante, Intssado: Elizeu da Silva Amaral, Intssado: Elionei Lira Brilhante, Intssado: Kennedy Ribeiro Pereira, Intssado: Adanilzo Correa Batista, Intssado: Victor Hugo Rodrigues Batista, Intssado: Alessandro Azevedo Marques, Intssada: Keuli Sandra Souza da Costa, Intssado: Anderson da Silva Pereira, Intssado: Ulisses Augusto Loureiro Tosta, Intssado: Milton Jonatha Pereira de Menezes, Intssado: Ronaldo Carvalho de Vasconcelos, Intssado: Rozenildo dos Santos Monteiro, Intssado: Maycon Brito da Silva, Intssado: Ismael Souza Farias, Intssado: Jhonny Willians Junior Pereira, Intssado: Sergio Gusmão do Nascimento, Intssada: Clissiane Neves Magalhães, Intssado: Eliab Gama Felix, Intssado: Franque Costa Viana, Intssada: Ana Carolina Miranda Saraiva, Intssada: Kassia Carolina Silva de Oliveira, Intssado: Jackson Mascarenhas de Castro, Intssado: Thamer Lopes Antonio Ahmed, Intssado: Chesley da Cruz Leão, Intssado: Eliaquim Nery da Silva, Intssado: Gabriella de Meireles Moura, Intssado: Gerlany Olimpio Barbosa, Intssado: Jesus Cacau Lofiego, Intssado: José Maximiliano Basauri Acosta, Intssado: Luciete Vale Nogueira, Intssado: Chesley da Cruz Leão, Intssado: Michel Andres Elias da Silva, Intssado: Eliaquim Nery da Silva, Intssado: Joede de Araújo Pereira, Intssado: Gabriella de Meireles Moura, Intssado: Gerlany Olimpio Barbosa, Intssado: Marcelo Fonseca de Melo, Intssado: Sérgio Limeira Ribeiro, Intssado: Jesus Cacau Lofiego, Intssado: Maximiliano Basauri Acosta, Intssado: Luciete Vale Nogueira, Intssado: Fabio Seixas dos Santos, Intssado: Fernando de Oliveira Lima, Intssado: Gilleno Barroso da Rocha. Relator o Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA. Motivo: Prorrogação do Pedido de Vista feito pela Exma.Sra.Desa. Graça Figueiredo. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Cláudio César Ramalheira Roessing, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Joana dos Santos Meirelles. 47) Apelação Cível nº: 0670692-23.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal. Apelante: Civilcorp Incorporações Ltda., Apelado: Município de Manaus, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Motivo: Prorrogação do Pedido de Vista feito pela Exmo.Sr.Des.Flávio Pascarelli. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Cláudio César Ramalheira Roessing e Paulo César Caminha e Lima. 48) Apelação Cível nº: 0600563-27.2018.8.04.0001 de Fórum de Iranduba/1ª Vara de Iranduba. Apelante: Maria Izabel Braga de Souza, Apelado: Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Motivo: Após a sustentação oral, a Exma.Sra.Desa.Graça Figueiredo pediu vista dos autos. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Paulo César Caminha e Lima, Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Dr. Rogério José da Costa Vieira. JULGAMENTOS EM MESA Pelo Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA: Embargos de Declaração Cível nº: 0005217-36.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Embargos de Declaração Cível nº: 0001553-94.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO: Embargos de Declaração Cível nº: 0008843-63.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal, Embargos de Declaração Cível nº: 0008771-76.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES: Embargos de Declaração Cível nº: 0010231-98.2023.8.04.0000 de Fórum de Manacapuru/1ª Vara de Manacapuru, Embargos de Declaração Cível nº: 0010276-05.2023.8.04.0000 de Fórum de Manacapuru/1ª Vara de Manacapuru. ADIADOS Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS **PESSOA FIGUEIREDO:** Agravo de **Instrumento** n°: 4007101-32.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0607253-09.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10^a Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA: Apelação Cível nº: 0606542-67.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0222901-41.2010.8.04.0001 de Capital -Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Pelo Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING: Apelação Cível nº: 0669812-26.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, encerrou a sessão. E, para constar, eu, Secretária, lavrei a presente e assino.

Zélia Maria Machado de Aragão Peixoto Secretária

Des. Paulo César Caminha e Lima Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ZELIA MARIA MACHADO DE ARAGAO PEIXOTO**, **Secretário(a)**, em 16/06/2024, às 17:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR CAMINHA E LIMA, Magistrado(a), em 17/06/2024, às 11:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1634483 e o código CRC 607D1C81.

2024/000006892-00 1634483v2